



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 15/2019/PSO/REI/IFTO, DE 04 DE JUNHO DE 2019
RESULTADO DOS RECURSOS**

I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS PARAÍSO/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado dos Recursos do I Festival de Arte e Cultura do Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.

Recurso 1 - Apresentado contra a turma de 2º Meio Ambiente, no que diz respeito a "Zombaria da língua utilizada por deficientes auditivos".

Após análise cuidadosa dos argumentos apresentados, a Comissão Permanente do Festival de Arte e Cultura, entende que:

I- A apresentação da turma de 2º Meio Ambiente não representou o discurso da Primeira Dama, Michele Bolsonaro;

II- O foco da apresentação da turma em questão não era o discurso em libras, e sim os presidencialistas.

Nesse sentido a Comissão INDEFERE o pedido.

Recurso 2 - Apresentado contra a turma de 2º Meio Ambiente, quanto a "ter excedido o tempo de apresentação previsto no edital".

Após análise cuidadosa dos argumentos e materiais apresentados, e com vistas ao regulamento do evento, a Comissão Permanente do Festival de Arte e Cultura DEFERE o pedido impetrado.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 26/06/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716962** e o código CRC **2E4CB60B**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do
Tocantins/TO — 6333610300
portal.iftto.edu.br — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.014376/2019-71

SEI nº 0716962